

**Anexo I - Ficha Técnica Informativa Crédito BAI Modernização e Expansão**

<b>A. Elementos de identificação</b>	
<b>1. Identificação da Instituição Financeira</b>	
<b>1.1 Denominação</b>	<b>Banco Angolano de Investimentos S.A.</b>
<b>1.2 Endereço</b>	Complexo Garden Towers, Torre BAI Travessa HoMinh, Maianga, Luanda-Angola C.P. 6022 • SWIFT: BAIPAOLU Registo no BNA nº 40 Registo na Conservatória Comercial nº 10/97 NIF 5410000510
<b>1.3 Contactos</b>	Tel. +244 924 100 100 Web site: <a href="http://www.bancobai.ao">www.bancobai.ao</a> Email: <a href="mailto:apoio.cliente@bancobai.ao">apoio.cliente@bancobai.ao</a>
<b>2. Identificação do Agente Bancário</b>	
<b>2.1 Denominação</b>	Não Aplicável
<b>2.2 Endereço</b>	Não Aplicável
<b>2.3 Contactos</b>	Não Aplicável
<b>3. Data da FTI</b>	
24/02/2022	
<b>B. Descrição das principais características do produto</b>	
<b>1. Tipo de crédito</b>	
<b>1.1 Designação comercial do Produto</b>	CRÉDITO BAI MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO
<b>1.2 Categoria</b>	Produto de Crédito ao Investimento
<b>2. Montante total do crédito</b>	
Negociável em função do risco da operação e análise da performance da empresa no Banco.	

<b>3. Condições de utilização</b>	
Vários desembolsos com transferência de pagamento directo aos fornecedores de meios, equipamentos ou serviços, com base no plano de investimento previsto no projecto.	
<b>4. Duração do contracto (meses)</b>	
Até 60 (sessenta) meses	
<b>5. Reembolso do crédito</b>	
<b>5.1 Modalidade do reembolso</b>	a) Prazo de reembolso até 60 (sessenta) meses, com um período de carência de juros até 12 (doze) meses; b) Excepcionalmente podem ser negociados prazos superiores em função da especificidade do projecto.
<b>5.2 Regime de prestações</b>	Prestações constantes de capital e juros em função da periodicidade de pagamento negociada (mensal, trimestral, semestral ou anual)
<b>5.3 Montante da prestação</b>	Variável
<b>5.4 Número de prestações</b>	Até 60 prestações
<b>5.5 Período da prestação</b>	Definido em função da maturidade do crédito.
<b>5.6 Imputação</b>	Não aplicável
<b>6. Contrato coligado</b>	
<b>6.1 Bem ou serviço</b>	Não aplicável
<b>6.2 Preço a pronto</b>	Não aplicável
<b>7. Garantias</b>	
Dever-se-á considerar uma ou várias garantias, de acordo com a suficiência das mesmas e o risco percebido da operação, nomeadamente:  <input type="checkbox"/> Livrança em branco, subscrita pela empresa e avalizada pelos sócios (e cônjuges casados em comunhão de bens adquiridos);  <input type="checkbox"/> Hipoteca de imóvel (documentação necessária): a) Certidão da Conservatória do Registo Predial com antiguidade máxima de 3 (três) meses; b) Comprovativo de pagamento do IPU do último ano;	

c) Relatório de avaliação emitido por uma entidade certificada pela CMC com antiguidade máxima de 1 ano.

- Penhor de aplicação financeira no Banco (identificação das contas, dos titulares do depósito e montante);
- Penhor de equipamentos ou stock de mercadoria devidamente segurados (identificação dos mesmos com evidência do valor em folha timbrada de empresa);

**Nota:**

- I. O valor da(s) garantia(s) deve ser superior a 75% do valor do crédito solicitado;
- II. Caso a garantia indicada não conste nas listadas, será indicado pelo Banco casuisticamente documentação complementar.

**8. Reembolso antecipado**

<b>8.1 Comissão de reembolso antecipado</b>	Não aplicável
<b>8.2 Condições de exercício</b>	Em caso de liquidação antecipada, o cliente deverá remeter uma carta, especificando o montante a liquidar.

**C. Custo do crédito**

**1. Taxa de juro anual nominal (TAN)**

<b>1.1 TAN</b>	Luibor 12 meses + Spread de 1 a 3%
<b>1.2 Regime de taxa de juro</b>	Variável
<b>1.3 Taxa de juro fixa</b>	Não aplicável
<b>1.4 Taxa de juro fixa contratada</b>	Não aplicável
<b>1.5 Indexante</b>	Não aplicável
<b>1.6 Spread base</b>	1 a 3%
<b>1.7 Spread contratado</b>	Não aplicável
<b>1.8 Outras componentes</b>	<p>Comissão de Reestruturação: 0,65% <b>Nota:</b> incide sobre o saldo do capital a reestruturar.</p> <p>Comissão de Prorrogação: 0,65% <b>Nota:</b> incide sobre o saldo de capital a prorrogar.</p> <p>Comissão de Alterações Contratuais: Kz 45 000,00 <b>Nota:</b> Comissão incide sobre as alterações ao contrato, a pedido dos Clientes, com impacto no plano financeiro.</p> <p>Comissão de Fiscalização (flat): 3%</p>

	<b>Nota:</b> cobrança única, incide sobre o plano de investimento de montante superior a Kz 200 000 000,00 (duzentos milhões de kwanzas).
<b>2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)</b>	
<b>31,79%</b>	
<b>Nota:</b> simulação da TAEG para um montante financiado de Kz 90 000 000,00 num prazo de 60 meses, considerando a taxa de juro de 23,05%, e outros encargos adicionais a taxa.	
<b>3. Encargos incluídos na TAEG</b>	
<b>3.1 Valor total dos encargos</b>	Kz 23 156 732,00 (Juros + Comissões + Impostos)
<b>3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• TAN: 23,05%;</li> <li>• Comissão de abertura: 1,65%</li> <li>• Comissão de análise: Kz 25 300,00</li> <li>• Comissão de gestão: 0,25%</li> <li>• Seguro: Kz 122 000,00</li> <li>• Imposto de selo: 0,2%</li> <li>• Imposto sobre o capital: 0,3%</li> <li>• IVA: 14%</li> </ul>
<b>3.2.1 Comissões de abertura de contrato</b>	Comissão de Abertura (flat) <sup>1)</sup> : 1,65% Comissão de análise <sup>2)</sup> : Kz 25 300,00 <b>Notas:</b> 1) Cobrança única (flat), incide sobre o valor do capital. 2) Comissão cobrada independentemente da concessão do crédito.
<b>3.2.2 Comissões de processamento de prestações</b>	Comissão de gestão: 0,25% <b>Nota:</b> índice sobre o valor da prestação.
<b>3.2.3 Anuidade</b>	Não aplicável
<b>3.2.4 Seguros exigidos</b>	Seguro Multirrisco sobre os imóveis e/ou equipamentos.
<b>3.2.5 Impostos</b>	Imposto de selo sobre a taxa de juro: 0,2%. Imposto sobre o capital (na utilização): 0,3% <b>Nota:</b> estão isentas de IS as microempresas desde que devidamente certificadas pelo INAPEM (art. 28º da Lei n.º 30/11 de 30 de setembro).  IVA 14% sobre as comissões e despesas
<b>3.2.6 Comissões do Agente bancário</b>	Não aplicável
<b>3.2.7 Custos conexo</b>	

<b>(i) Custos com contas de depósitos à ordem</b>	Comissão de gestão de conta: Kz 24 993,36 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e três kwanzas e trinta e seis cêntimos) a.a <b>Nota:</b> valor anual com IVA, aplicável para clientes com gestor.
<b>(ii) Custos com meios de pagamentos</b>	Não aplicável
<b>(iii) Outros custos</b>	Não aplicável
<b>(iv) Condições de alterações dos custos</b>	Não aplicável
<b>4. Contratos acessórios exigidos</b>	
<b>4.1 Seguros exigidos</b>	Seguro Multirrisco sobre os imóveis e/ou equipamentos.
<b>4.1.1 Coberturas mínimas exigidas</b>	<b>Seguro multirrisco:</b> Danos por água, furto ou roubo, fenómenos sísmicos, aluimento de terras, greves, tumultos, alteração da ordem pública, actos de vandalismo ou maliciosos.
<b>4.1.2 Descrição</b>	Não aplicável
(i) Custos com conta de depósitos à ordem	Comissão de gestão de conta: Kz 24 993,36 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e três kwanzas e trinta e seis cêntimos) a.a <b>Nota:</b> valor anual com IVA, aplicável para clientes com gestor.
(ii) Periodicidade de pagamento	Não aplicável
(iii) Prémio de seguro previsível	Não aplicável
(iv) Outros custos de seguro	Não aplicável
<b>4.2 Outros exigidos</b>	Não aplicável
<b>5. Vendas associadas facultativas</b>	
Não aplicável.	
<b>6. Montante total imputado ao cliente</b>	
Não aplicável.	
<b>7. Custos notariais</b>	

De acordo com preçário dos serviços notariais públicos.

## 8. Custos por falta de pagamento

<b>8.1 Taxa de Juro de mora</b>	4% <b>Nota:</b> Sobre o Juro de mora incidirá IVA á taxa de 14 %, conforme n.º 2 do Instrutivo n.º 03/DNP/DSIVA/AGT.
<b>8.2 Encargos anuais de manutenção de conta</b>	Comissão de gestão de conta: Kz 24 993,36 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e três kwanzas e trinta e seis cêntimos) a.a <b>Nota:</b> valor anual com IVA, aplicável para clientes com gestor.
<b>8.3 Outros encargos</b>	Não aplicável
<b>8.4 Consequências da falta de pagamento</b>	Registo automático na central de risco do BNA.

## D. Outros aspectos

### 1. Direito de revogação

Não aplicável

### 2. Rejeição do pedido

O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito para verificação da sua solvabilidade, se o processo for rejeitado com fundamento nessa consulta.

### 3. Cópia do contrato

O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de crédito.

### 4. Outros

#### 4.1 Definição

**O Crédito BAI Modernização e Expansão** é um crédito ao investimento que visa financiar a reestruturação da empresa, substituição de equipamentos e meios obsoletos, novas soluções informáticas e outros investimentos ou aumentar a capacidade de produção e prestação de serviços das empresas, a aquisição de uma nova linha de montagem, aumento da frota de distribuição, construção de uma nova fábrica e outros projectos de expansão.

#### 4.2 Vantagens

- a) Assessoria especializada;
- b) Acompanhamento personalizado;
- c) Possibilidade de negociação do prazo de reembolso do capital e periodicidade de pagamento dos juros;

d) Expansão da capacidade de produção.

**4.3 Prazo de decisão**

Até 40 (quarenta) dias úteis.

**4.4 Mercado alvo**

Clientes empresa

**5. Prazo das condições da FTI**

As informações constantes deste documento são válidas, contudo o BAI reserva-se no direito de actualizar o produto sempre que necessário e em função das condições do mercado.

**DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO**

Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com o teor integral dos termos e condições expressos na Ficha Técnica Informativa do produto.

Tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Condições Gerais do produto.

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Anexo II – Checklist**

**Código do Balcão:** \_\_\_\_\_  
**Número de Cliente:** \_\_\_\_\_  
**Número de Processo:** \_\_\_\_\_  
**Data de Entrada:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

(Indique com um **X** se apresenta as condições de acesso solicitada)

<b>CONDIÇÕES DE ACESSO</b>		
<b>Nº</b>	<b>Validação Cliente</b>	<b>Validação Banco</b>
Ser Cliente do Banco há pelo menos 6 (seis) meses		
Avaliação positiva do perfil do risco da empresa		
Não ter quaisquer incumprimentos na CIRC nos últimos 3 anos (promotores, empresa e fiadores)		
Apresentar um rácio de autonomia financeira (capitais próprios sobre activo), de no mínimo, 20% para PME's e 25% para não PME's		
Consignação de receitas previstas não inferior a 51% da facturação mensal.		

(Indique com um **X** se apresenta a documentação solicitada)

<b>DOCUMENTAÇÃO</b>		
<b>Nº</b>	<b>Validação Cliente</b>	<b>Validação Banco</b>
<input type="checkbox"/> <b>Geral</b>		
Carta de financiamento onde menciona:		
<b>a)</b> Montante		
<b>b)</b> Finalidade do crédito		
<b>c)</b> Prazo pretendido		
<b>d)</b> As garantias que pode oferecer ao Banco		
<b>e)</b> Esclarecimentos sobre a proveniência dos fluxos de fundos necessários para liquidar o financiamento solicitado		



f) A declaração “Declaro que conheço o teor do artigo 456º da Lei 38/20, de 11 de Novembro – Lei que aprova o Código Penal Angolano”		
Apresentação da empresa (histórico e perspectivas futuras)		
Participação em outras empresas e/ou entidades relacionadas		
Curriculum (caso não haja conhecimento da gerência)		
Certidão do registo comercial com antiguidade máxima de 3 (três) meses		
No caso da sociedade por quotas, cópia da acta da Assembleia Geral a autorizar a gerência a solicitar o financiamento <sup>(1)</sup>		
Licenças, alvarás ou outras aprovações obrigatórias para o exercício da actividade actualizada		
<b><input type="checkbox"/> Situação tributária</b>		
Certidão negativa de impostos com um prazo de validade de 3 meses		
Declaração Modelo 1 ou 2 do último exercício		
Certidão negativa da Segurança Social		
<b><input type="checkbox"/> Informação financeira</b>		
Relatórios e Contas dos dois últimos exercícios assinados pelo TOC e gerência		
Parecer do auditor externo caso a empresa cumpra os requisitos estabelecidos na Lei no Decreto n.º 38/00 (art.1º) e no Decreto Presidencial n.º 147/13 – Grandes Contribuintes		
Extracto da acta da Assembleia Geral de aprovação dos Relatórios e contas dos dois últimos exercícios; caso não tenha relatório e conta auditado		
Balancete geral analítico dos dois últimos exercícios		
Balancete geral analítico mais recente do exercício em curso		
Mapa de tesouraria real e previsional para 12 meses. (planilha fornecida pelo banco para preenchimento de pressupostos pelo cliente).		

Demonstrações financeiras previsionais do exercício em curso		
Apresentação de saldos dos clientes e fornecedores		
Balancete de terceiros (Clientes/Fornecedores) aplicável para os Grandes Contribuintes		
<input type="checkbox"/> <b>Aplicável para o sector do comércio aquisição de stock</b>		
Mapa do ciclo de rotação de stock em quantidade e valor		
Inventário de mercadorias		
Mapa de exposição das cartas de crédito em curso em outras Instituições financeiras (caso seja aplicável).		
<input type="checkbox"/> <b>Aplicável apenas para o sector da construção ou prestação de serviços</b>		
Mapa de obras contratadas ou adjudicados com Indicação de obras e clientes/ valor do contracto/valor a receber/valor facturado/recebido/data de início/data de execução/grau de execução física/grau de execução financeira		
Mapa de prestação de serviços contratados ou adjudicados com Indicação de obras e clientes/ valor do contracto/valor a receber/valor facturado/recebido/data de início/data de execução/grau de execução física/grau de execução financeira		
<input type="checkbox"/> <b>Informação sobre o projecto/investimento a financiar, conforme aplicável:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Micro e pequenas empresas</b></li> </ul>		
Plano de negócio (planilha fornecida pelo banco para preenchimento de pressupostos pelo cliente		
Projecto de construção/ Contractos de empreitada /facturas proforma/outros;		
Licenças, alvarás ou outras aprovações obrigatórias para a implementação do projecto.		

<b>• Médias e Grandes empresas</b>		
Plano de negócios detalhado ou estudo de viabilidade económico financeiro com antiguidade máxima de 6 meses		
Mapa de impacto do novo investimento na rentabilidade da empresa		
Projecto de construção/ Contractos de empreitada /facturas proforma/outros		
Relatórios de avaliação técnica (caso seja aplicável)		
<input type="checkbox"/> <b>Seguro multirrisco</b>		
Cópia das apólices dos seguros sobre os imóveis/equipamentos <sup>(2)</sup>		
<input type="checkbox"/> <b>Contratação pública (Lei n.º 9/16 de 16 de Junho) (caso aplicável)</b>		
Contrato aprovado pelo órgão competente com o visto do Tribunal de Contas nos termos da lei <sup>(3)</sup>		
<input type="checkbox"/> <b>Garantias <sup>(4)</sup></b>		
Livrança em branco, subscrita pela empresa e avalizada pelos sócios (e cônjuges casados em comunhão de bens adquiridos)		
Hipoteca de imóvel (documentação necessária):		
<b>a)</b> Certidão da Conservatória do Registo Predial com antiguidade máxima de 3 (três) meses		
<b>b)</b> Comprovativo de pagamento do IPU do último ano		

<p>c) Relatório de avaliação emitido por uma entidade certificada pela CMC com antiguidade máxima de 1 ano</p>		
<p>Penhor de aplicação financeira no Banco (identificação das contas, dos titulares do depósito e montante)</p>		
<p>Penhor de equipamentos ou stock de mercadoria devidamente segurados (identificação dos mesmos com evidência do valor em folha timbrada de empresa)</p>		

**Nota 1:** esta exigência não é aplicável caso os Estatutos autorizem a gerência a contrair empréstimos (alínea f) do nº 2 do artigo 272º da Lei nº1/04.

**Nota 2:** as apólices devem estar dentro do prazo de validade. Sendo o crédito aprovado, o BAI deve figurar como credor hipotecário.

**Nota 3:** lei que aprova o OGE do ano em referência do contrato.

**Nota 4:**

- i. O valor da(s) garantia(s) deve ser superior a 80% do valor do crédito solicitado.
- ii. Caso a garantia indicada não conste nas listadas, será indicado pelo Banco casuisticamente documentação complementar.

INFORMAÇÃO DE SUPORTE
<p><b>1.</b> Custódia dos documentos no balcão de domiciliação de conta</p>
<p><b>2.</b> Sectores de actividade:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Indústria</li> <li>b) Prestação de serviço</li> <li>c) Construção</li> <li>d) Agro-indústrias</li> <li>e) Petrolífero</li> <li>f) Telecomunicações</li> <li>g) Hotelaria</li> <li>h) Restauração</li> <li>i) Outros (sujeitos a avaliação do Banco)</li> </ol>



Após aprovação do crédito, o cliente tem 15 (quinze) dias para responder (aceitar) os Termos e Condições propostos pelo BAI.

**O Banco reserva-se no direito de solicitar outras informações relevantes para a apreciação do pedido de crédito.**

*Contactos ou Serviços de Assistência:*

*Linha de Atendimento BAI: Tel.: +244 924 100 100*